OF. Nº 681/2021 Guaíba, 23 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 087/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 212/2021** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Qual a possibilidade do Executivo Municipal enviar para o Legislativo Municipal, Projeto de Lei para criação de programa Municipal permanente de combate à fome, com a estruturação de Restaurante Popular para fornecimento de alimentos preparados à pessoas de baixa renda e cadastradas no sistema do Cadastro Único do Governo Federal, com possibilidade de captação de recursos Municipal, estadual , Federal e da iniciativa privada através de empresas e demais entidades, e com vinculação de gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social ?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que com a Pandemia impactando na saúde e também na vida financeira de inúmeras famílias é visto a real necessidade em relação a urgência de alimentos.

Em relação ao combate a fome a Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de amenizar esta demanda segue disponibilizando através do Beneficio Eventual a cesta básica. Também temos ativo em Guaíba o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** sendo esta uma das

REQ 212/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015512 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE**: A112469A4DF597B76FC8EE637E93F425

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para órgãos públicos. Fomentando assim a economia local. Sendo estes hortifrutigranjeiros distribuídos às famílias atendidas pelo CRAS Semente do Amanhã e Cras-zona sul como apoio alimentar.

E para além, o " Restaurante Popular " , em fase de estudo de local para implementação.

Cabe salientar que todas as ações vinculadas a SMAS tem como premissa a Lei 8.743/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social **(LOAS).**

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2021.09.23 15:06:30 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 212/2021 - AUTORIA: Vereador Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015512 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A112469A4DF597B76FC8EE637E93F425

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010